

Cópia

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA JUDICIAL DO FORO DISTRITAL DE ARUJÁ DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

SPI3.20 - 27-02-2015 14:16 AUJ 000.0.0200041E

Recuperação Judicial

Autos nº 0004700-93.2014.8.26.0045

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **RICKPLAST COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA. E OUTRAS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas**, referente à Outubro/2014, requerendo a juntada no incidente processual aberto para este fim.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Outubro de 2014, das

empresas **RICKPLAST COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA, COMERCIAL DE PLÁSTICOS RICKPLAST LTDA, DUBLAFFIX INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E DUBLAGENS LTDA e VILAS BOAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperandas”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

3. Por fim, cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I - INTRODUÇÃO E OBSERVAÇÃO

4. Em 30/07/2014 as empresas **RICKPLAST COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA, COMERCIAL DE PLÁSTICOS RICKPLAST LTDA, DUBLAFFIX INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E DUBLAGENS LTDA e VILAS BOAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS LTDA.**, impetraram pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº. 11.101 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005, cujo processamento foi deferido em 04 de Agosto de 2014 pela E. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Izabel - Arujá (SP).

5. Em atendimento ao disposto nas alíneas “a” e “c” do inciso II do artigo 22 da LREF, o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, apresenta este Relatório Mensal de Atividades do período de Outubro de 2014, referente às atividades realizadas pelas Recuperandas no referido período, conforme disponibilidades das Informações.

6. Ressaltamos que as informações que constam do presente Relatório baseiam-se inteiramente em dados e elementos fornecidos pelas próprias Recuperandas, não tendo sido objeto de verificação ou de auditoria por parte do Administrador Judicial.

7. Este Relatório, produzido, portanto, com base em informações e registros por nós não auditados, fornecidos pelas Recuperandas, tem como objetivo atualizar o MM. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades das Recuperandas.

II - SITUAÇÃO OPERACIONAL

8. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pelas Recuperandas e relativas a: (i) funcionários; (ii) balanço patrimonial; (iii) análise patrimonial; (iv) demonstração do resultado do exercício (DRE); (v) pagamento de impostos.

A) Funcionários

9. Os representantes das Recuperandas apresentaram informações, referente ao número de funcionários, diretos de Outubro de 2014, mostrando que não houve alteração significativa no quadro de funcionários, demonstrando assim, que a empresa continua atuando normalmente, conforme arquivo CAGED.

10. As Recuperandas possuem 64 (sessenta e quatro) funcionários ativos.

B) Balanço Patrimonial

11. De acordo com os Relatórios Contábeis enviados, analisamos o período de Outubro de 2014.

EMPRESA : GRUPO RICKPLAST : (COMPOSTO PELAS EMPRESAS : DUBLAFIX, RICKPLAST COM IMP, COM L RICKPLAST E VILAS BOAS)											
BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADO LEVANTADOS EM											
ATIVO						PASSIVO					
CIRCULANTE	30/09/2014	31/10/2014	30/11/2014	CIRCULANTE	30/09/2014	31/10/2014	30/11/2014				
Disponibilidades	R\$ 21.257,85	R\$ 41.953,83	R\$ 43.255,38	Fornecedores	R\$ 3.463.108,28	R\$ 3.357.095,57	R\$ 3.306.717,04				
Contas a Receber	R\$ 5.261.450,11	R\$ 5.261.390,81	R\$ 5.086.094,73	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 176.615,85	R\$ 141.289,34	R\$ 6.154,85				
Estoques	R\$ 1.857.389,22	R\$ 1.954.638,93	R\$ 1.574.591,21	Obrigações Fiscais	R\$ 3.218.911,99	R\$ 3.469.539,74	R\$ 3.771.645,49				
Imp. e C. a recup.	R\$ -	R\$ 44.274,42	R\$ -	Outras Obrigações	R\$ 2.287.536,23	R\$ 2.381.487,91	R\$ 2.461.025,20				
Retenções-Glosas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Obrigações Bancárias	R\$ 996.383,08	R\$ 996.383,08	R\$ 996.383,08				
Adiantamentos	R\$ -	R\$ 113.614,41	R\$ -	Obrigações com Terceiros	R\$ -	-R\$ 1.324,66	-R\$ 2.742,70				
Outros Créditos	R\$ 957.348,94	R\$ 804.827,82	R\$ 920.625,55	Cientes	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
	R\$ 8.097.446,12	R\$ 8.220.700,22	R\$ 7.624.566,87		R\$ 10.142.555,43	R\$ 10.344.470,98	R\$ 10.539.182,96				
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE							
Real. a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Obrigações Bancárias	R\$ 17.950.678,34	R\$ 17.965.881,75	R\$ 17.924.594,73				
Mútuos	R\$ -	R\$ 5.184.948,21	R\$ 5.170.148,49	Obrigações Tributárias	R\$ -	R\$ 2.435.349,67	R\$ 2.356.133,11				
Adiantamentos	R\$ 8.035.018,71	R\$ 2.932.556,12	R\$ 2.909.961,63	Contas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
Adiant. Importação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Prov. p/ pagto. Impostos	R\$ 2.514.651,14	R\$ -	R\$ -				
	R\$ 8.035.018,71	R\$ 8.117.504,33	R\$ 8.080.110,12		R\$ 20.465.329,48	R\$ 20.401.231,42	R\$ 20.280.727,84				
PERMANENTE				PATRIMONIO LÍQUIDO							
Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Capital Social	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00				
Imobilizado	R\$ 4.455.052,38	R\$ 4.459.705,53	R\$ 4.464.358,68	Reserva de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
Depreciação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Reserva de Lucros	R\$ 1.936.419,10	R\$ -	R\$ -				
Intangível	R\$ 270.281,23	R\$ 270.281,23	R\$ 270.281,23	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 9.867.391,89	R\$ 2.201.586,44	-R\$ 9.733.581,20				
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Resultado do Exercício	-R\$ 2.169.113,68	-R\$ 12.229.097,53	-R\$ 997.012,70				
	R\$ 4.725.333,61	R\$ 4.729.986,76	R\$ 4.734.639,91		-R\$ 9.750.086,47	-R\$ 9.677.511,09	-R\$ 10.380.593,90				
TOTAL DO ATIVO	R\$ 20.857.798,44	R\$ 21.068.191,31	R\$ 20.439.316,90	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 20.857.798,44	R\$ 21.068.191,31	R\$ 20.439.316,90				

C) Análise Patrimonial

12. Destacamos neste relatório mensal, que o balancete consolidado em 30 de outubro de 2014, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentado.

D) Demonstração do Resultado do Exercício: Setembro/Outubro 2014

13. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pelas Recuperandas, destacamos primeiramente um crescimento mensal da receita, passando de R\$ 1.723.136,0 em setembro para R\$ 2.206.213,33 em Outubro, representando um incremento de 28% no período, resultando em um lucro líquido em outubro de 2014 de R\$ 43.089,09, ante um prejuízo anterior de R\$ 734.553,56.

14. Assim, constata-se que as práticas adotadas pelas Recuperandas vem surtindo os efeitos esperados em uma recuperação judicial, mantendo se todas as rubricas contábeis dentro dos parâmetros de normalidade.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS E RECEITAS			
EMPRESA : COML RICKPLAST			
EMPRESA	Setembro/2014	Outubro/2014	Var. Período
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.723.136,05	R\$ 2.206.214,33	28%
Receita de Produtos e Serviços	R\$ 1.723.136,05	R\$ 2.206.214,33	28%
Outras Receitas Operacionais			
(-) Deduções de Vendas	-R\$ 274.170,93	-R\$ 439.300,64	60%
Imp.Vendas/Devol./Abatim.	-R\$ 274.170,93	-R\$ 439.300,64	60%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 1.448.965,12	R\$ 1.766.913,69	
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-R\$ 1.388.842,41	-R\$ 1.095.728,75	-21%
Custo dos Prod./Serv. Vendidos	-R\$ 1.388.842,41	-R\$ 1.095.728,75	-21%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 691.357,94	-R\$ 516.917,20	-25%
Despesas Administrativas	-R\$ 153.534,79	-R\$ 126.199,35	-18%
Despesas Comerciais	-R\$ 202.739,86	-R\$ 203.432,69	0%
Despesas Tributárias	-R\$ 149.352,28	-R\$ 2.093,39	-99%
Outras Desp. Operac.	-R\$ 185.731,01	-R\$ 185.191,77	0%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-R\$ 103.318,33	-R\$ 111.178,65	8%
Despesas Financeiras	-R\$ 103.318,33	-R\$ 111.178,65	108%
TOTAL DE CUSTOS / DESP. OPERACIONAIS	-R\$ 2.183.518,68	-R\$ 1.723.824,60	-21%
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 734.553,56	R\$ 43.089,09	-106%
COMPRAS EFETUADAS NO MÊS			
MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	QUANTIDADE	QUANTIDADE	
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	60	64	7%

III – ENCERRAMENTO

15. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2015.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628


Inácia Aparecida Gomes da Silva
Perita Contadora
CRC 1SP286986/O-0

São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

A/C
INÁCIA APARECIDA GOMES DA SILVA
RUA SENADOR FEIJÓ, N° 131 – 4º ANDAR – CONJUNTOS 41/42
CENTRO – CEP 01006-010
SÃO PAULO

Ref.: Recuperação Judicial – RICKPLAST COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA. E OUTRAS

Prezada Sra. Inácia.

Com relação ao assunto em epígrafe, encaminho-lhe os documentos anexos apresentados pelas Recuperandas, referentes à Outubro/2014, para fins de elaboração do relatório mensal de atividades.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.


Laspro Advogados Associados